



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 12 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 11 de 2025, aprovado na 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada no dia 29 de janeiro de 2025.

MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 29/01/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 11 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recursos que serão utilizados na devolução saldos dos convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo e governo federal, que será classificado da seguinte forma:

06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.173 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.93.12	–	Restituições	de	saldos	de
convênios.....(F.115).....					R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão à conta de parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2024 e de rendimentos apurados em 2025, nas contas nas quais os recursos estão depositados.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.